

DECRETO Nº 75/2021.

Ementa: Disciplina o ponto facultativo do dia 28 de outubro, transferindo-o para o dia 1º de novembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público, conforme art. 236 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é feriado nacional, conforme Lei Federal nº 662/1949;

CONSIDERANDO que, neste ano, o dia 02 de novembro recaiu numa terça-feira;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 1º de novembro (segunda-feira), sem prejudicar a prestação dos serviços públicos urgentes e inadiáveis;

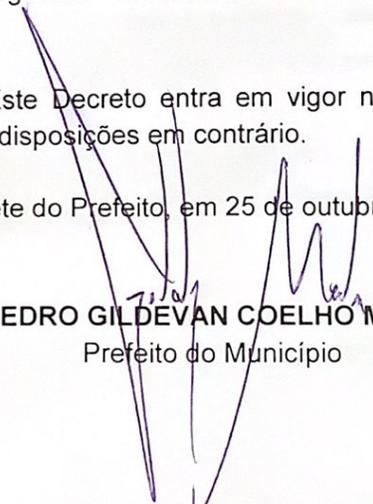
DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira), para o dia 1º de novembro (segunda-feira).

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais, especialmente aqueles de urgência e emergência relacionados à saúde pública, funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito do Município